PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA N.º 629/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Daniel Martins da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de julho de 2024.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

GERENCIADOR CAIXA

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 | 006 | 00050076-5
Conta destino:	1239 | 3701 | 000593155947-3

Nome destinatário:	DANIEL MARTINS DA SILVA
Valor:	R$ 650,00
Identificação da operação:	DANIEL

Data de débito:	16/07/2024
Data/hora da operação:	16/07/2024 14:28:29

Código da operação: 82756941

Chave de segurança: 1Z087UXTE4YPT34E

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

GABINETE DO VEREADOR

DANIEL MARTINS DA SILVA

20240176398

Of. GP nº/2024

Ipameri, 15 de julho de 2024.

Exmo. Sr.
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação de diária.

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº.10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 15 de julho de 2024, em veículo próprio para cidade de Goiânia, com saída às 09:00h da manhã e retorno às 16:00h. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel Martins da Silva

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 15/07/24
Assinatura

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR
Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias. Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM
Autor: Daniel Martins da Silva
Cargo/Função: Vereador
Motivo/Objetivo da Viagem: **Reuniões de Interesse do Município**
Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:	
Cargo/Função:	
Entidade Promotora:	
Período Duração:	

Duração Prevista da Viagem	
Saída	Data: 15/07/2024
	Hora: 09:00h
Chegada	Data: 15/07/2024
	Hora: 16:00h

Despesas Solicitadas	
Descrição	**Valor**
Diária	
Diárias	
Diárias	

Data do Pedido: 15/07/2024	**Total das Despesas:**
Assinatura do Requerente:	**Observações:**
Assinatura do Presidente:	**Deferido** X **Indeferido**

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS
Dados do Favorecido e a Viagem
Favorecido: Daniel Martins da Silva
Cargo/Função: Vereador — Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	**Hora:**	**Atividades**
15/07/2024	09:00 hrs – 16:00 hrs	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Observações:

Deslocamento	
Saída	Data: 15/07/2024
	Hora: 09:00h
Chegada	Data: 15/07/2024
	Hora: 16:00h

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	**Valor**

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura:

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita: ☐	Nata Fiscal de Despesas: ☐
Certificado: ☐	Outros:

GO INFRA

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Somos todos GOIÁS
GOVERNO DO ESTADO

Goiânia, 15 de julho de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que O (A) VEREADOR(A) **DANIEL MARTINS DA SILVA** portador do CPF nº **996.449.751-20** esteve presente na sede da AGÊNCIA GOIANA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, nesta data, no endereço abaixo assunto pertinente à Câmara Municipal de Ipameri-GO,

Protocolo da GOINFRA
PROTOCOLO

GO INFRA

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Somos todos GOIÁS
GOVERNO DO ESTADO

Goiânia, 15 de julho de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que **O (A) VEREADOR(A) DANIEL MARTINS DA SILVA** portador do CPF nº **996.449.751-20** esteve presente na sede da AGÊNCIA GOIANA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, nesta data, no endereço abaixo assunto pertinente à Câmara Municipal de Ipameri-GO,

Protocolo da GOINFRA
Ivana Dalva Garcia e Ferreira
PROTOCOLO

AGÊNCIA GOIANA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20 esq. BR-153 km 3,5 Conjunto Caiçara em Goiânia, Goiás. CEP 74775-013. Fone: (062) 3265-4078 (Protocolo)